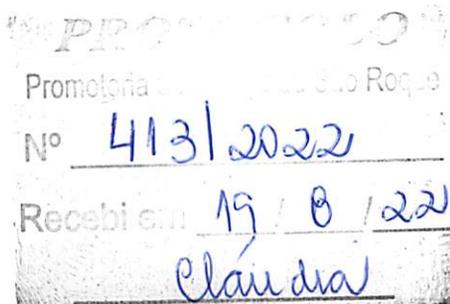




## OFÍCIO VEREADOR Nº 1653/2022



São Roque, 17 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Promotor de Justiça de São Roque,

Representação Civil 03 0439 0000110/2022

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade complementar as informações encaminhadas através do Ofício Vereador nº 1.492/2021, protocolado junto à Promotoria Pública sob o nº 303/2022 – cópia anexa.

Através do Ofício Vereador nº 1.492/2022 pretendi levar ao conhecimento do Excelentíssimo Promotor de Justiça uma situação envolvendo via localizada no Distrito de São João Novo, neste Município, cujas informações encaminhadas pela Prefeitura divergem sobre sua natureza pública ou particular.

Trata-se de via localizada à primeira entrada à direita após o km 57 da Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva, onde recentemente foram vistas máquinas da Prefeitura de São Roque realizando manutenção. Diante do fato questionei servidor do Departamento de Planejamento da Prefeitura, o qual confirmou tratar-se de área pública.

Contudo, conforme já narrado no Ofício Vereador nº 1.492/2022, poucos dias depois uma porteira com corrente foi instalada no local, impedindo a passagem de veículos e pedestres, o que suscitou o questionamento por parte dos Munícipes. Por este fato encaminhei Requerimento à Prefeitura (Requerimento nº 136/2022), obtendo do Prefeito a informação de que a via em questão seria particular.

Ocorre que, recentemente, a Prefeitura encaminhou a Certidão nº 061/2022 a respeito da via em questão, e para surpresa e au-

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

mento da divergência já existente, a informação desmente o que o Prefeito afirmou em resposta ao Requerimento nº 136/2022, relatando categoricamente que o local é de "**propriedade da Prefeitura**", ou seja, PÚBLICA.

Portanto são dois documentos oficiais da Prefeitura: uma CERTIDÃO e um REQUERIMENTO, com informações completamente divergentes para o mesmo local.

Assim, encaminho a informação, a fim de demonstrar, cabalmente, que a Prefeitura não consegue esclarecer se a via em questão é pública ou particular, informação que deve ser apresentada a título de satisfação à população e a fim de que se apure eventual responsabilidade, já que uma de duas situações pode restar constatada: ou a realização de manutenção com recursos públicos em área particular, ou o impedimento do direito de ir e vir da população em face da implantação de porteira em via pública.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Vereador

Ao  
Exmo. Sr.  
**DD. Promotor de Justiça**

2ª Promotoria de Justiça de São Roque  
Av. John Kennedy, 355, Centro, São Roque – SP | CEP 18.130-510

PROTOCOLO Nº CETSР 17/08/2022 - 18:49 10488/2022 /cmj-

OF Nº 548/2022/GP

São Roque, 11 de agosto de 2022.

**Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício Certidão Nº 052/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho encaminhar a Vossa Excelência a resposta ao Ofício Certidão Nº 052/2022 do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, que resultou na emissão da **Certidão nº 061/2022**.

Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO:14495849859  
Assinado de forma digital por MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO:14495849859  
Dados: 2022.08.11 14:29:46 -03'00'

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JULIO ANTONIO MARIANO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística São Roque - SP

Câmara Munic. Estância Tur.  
Protocolo N.º 20367 ns 14:49  
de 12 / 08 / 2022  
Ass.: Marcos Augusto

## CERTIDÃO Nº. 061/2022

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 52/2022**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Via em referência trata-se de uma Estrada de Servidão de passagem, a mesma localiza-se após o Km 57 da Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, sentido Interior / Capital, a qual é de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de São Roque ambos os lados da mencionada Estrada de Servidão, onde foi realizado o plantio de espécies arbóreas pela Divisão de Meio Ambiente.

Eu *Roselene Aparecida Simões Natarula*  
(Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão.

Eu *Alexandre Valente Oliani*

(Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

=====



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO ROQUE,**

Ofício Vereador Nº 1492/2022 –  
Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque

A pedido de moradores do Distrito de São João Novo, São Roque (SP), em abril deste ano, na condição de Vereador da Câmara Municipal deste município, busquei informações a respeito de uma via localizada na primeira entrada à direita após o quilômetro 57 da rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, sentido São João Novo, a fim de esclarecer se ela era pública ou particular.

No dia 25 daquele mesmo mês, identifiquei a presença de pelo menos um caminhão (prefixo 489) e uma máquina de terraplanagem, pertencentes à Prefeitura de São Roque, sendo utilizadas para manutenção na referida via (imagens anexas). Do fato, deduzia-se naturalmente que a via era pública. Para obter essa confirmação, entrei em contato, via telefone, com um servidor do Departamento de Planejamento, que prontamente confirmou se tratar de servidão pertencente à Prefeitura de São Roque.

Poucas semanas depois, no dia 16 de maio, este Vereador tomou conhecimento da instalação de um portão na via. Essa informação ensejou a elaboração do Requerimento Nº 136/2022, protocolado em 18/05/2022 e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa em 23/05/2022, na 16ª Sessão Ordinária (documento anexo). As imagens que o acompanham comprovam que a referida via, que até o mês anterior parecia ser de livre trânsito, agora encontrava-se cercada e bloqueada por um portão, com uma corrente que o trancava. Para melhor compreensão do exposto, comparar as fotografias anexas diretamente a este Ofício, datadas de 25/04/2022, com as fotografias constantes do requerimento supracitado.

Conforme verificável nos documentos que seguem anexos a este Ofício, aos questionamentos elencados no referido requerimento (extensão da via, quantidade de imóveis nela instalados, entre outros), a Prefeitura de São Roque limitou-se a informar que a via em questão é particular, restando prejudicados a maior parte dos itens. Merece destaque também a resposta ao sétimo item:

30/05/2022  
Promotor de Justiça de São Roque  
30/3/2022

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

"7. A Prefeitura realizou algum tipo de manutenção na referida via desde o início da atual gestão?

R. A Prefeitura não pode realizar manutenção em via particular."

Ora, estamos diante de um gritante conflito de informações. Ou, por um lado, por imperícia ou por má fé, o requerimento foi respondido incorretamente, configurando falha patente em atender o disposto na Lei Orgânica do Município:

## Seção II Das Atribuições da Câmara de Vereadores

Art. 20. Compete exclusivamente à Câmara de Vereadores, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)

IX - solicitar informações e documentos ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração;

## Seção II Do Prefeito

### Subseção II Das Atribuições

Art. 86. Compete, privativamente, ao Prefeito:

(...)

XVI - prestar à Câmara Municipal, em quinze dias, as informações que esta solicitar;

### Subseção VI Dos Direitos e Deveres

Art. 94. São, entre outros, deveres do Prefeito:

(...)

IV - atender às convocações, prestar esclarecimentos e informações, e encaminhar os documentos, no tempo e forma regulares, solicitados pela Câmara Municipal;

### Subseção IX Da Cassação do Mandato

Art. 100. São infrações político-administrativas:

IV - desatender, sem motivo justo, aos pedidos de informações e de remessa de documentos da Câmara Municipal, quando formulados de modo regular.

Ou, por outro, a Prefeitura estaria, então, desrespeitando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

eficiência, dispostos no Art. 37. da Constituição Federal, ao utilizar-se de bens públicos para favorecimento de particulares. Enquanto centenas de municípios, espalhados por todas as regiões de São Roque, clamam por manutenção em ruas e estradas em condições calamitosas, a máquina pública do município de São Roque é posta em movimento para as necessidades de particulares, retardando a execução desses serviços essenciais para o restante da população que mais necessita da atuação do poder público.

Nesse sentido, solicito a apreciação do caso ora exposto pelo Ministério Público, a fim de que se averigüe a postura do Poder Executivo da Estância Turística de São Roque e, uma vez constatada alguma irregularidade, sejam tomadas as devidas providências cabíveis.

Atenciosamente,

São Roque, 28 de junho de 2022.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA  
(CABO JEAN)**

Vereador da Câmara Municipal da  
Estância Turística de São Roque – SP



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>23 / 05 / 2022</u>	

16ª Sessão ordinária

## REQUERIMENTO Nº 136/2022

***Solicita informações referente a instalação de portão em via localizada no Distrito de São João Novo, impedindo o livre fluxo de veículos e pessoas.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Recentemente um fato chamou a atenção de alguns moradores do Distrito de São João Novo, o fechamento de uma via com porteira, impedindo o livre fluxo de veículos e pessoas. Trata-se da primeira entrada, à direita, após o km 57 da Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva, sentido São João Novo.

Diante do fato, algumas pessoas buscaram este Vereador no sentido de saber se a via seria pública ou particular e quem teria sido o responsável pelo fechamento da mesma, já que pelas fotografias anexas é possível ver uma corrente trancando a porteira e impedindo o acesso àquele local.

Diante disso, a fim de que não parem dúvidas a respeito da legalidade em relação ao fechamento da via, cumpre-me, na condição de representante eleito pelo povo, buscar as informações pertinentes junto ao Chefe do Poder Executivo, de modo a oferecer os devidos esclarecimentos à população.

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

1. A via tratada neste Requerimento (primeira entrada, à direita, após o km 57 da Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva, sentido São João Novo) é pública ou particular?
2. Qual a extensão da referida via a partir da Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva?
3. Quantos imóveis existem na referida via?
4. Esses imóveis constam no cadastro imobiliário da Prefeitura?
5. Caso a via seja via pública, quem autorizou a colocação de um portão no local, impedindo o livre acesso de pedestres e veículos?
6. O que a Prefeitura fará a respeito?
7. A Prefeitura realizou algum tipo de manutenção na referida via desde o início da atual gestão?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
18 de maio de 2022.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**CABO JEAN**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 18/05/2022 - 09:15 6501/2022 /cmj-

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA:18723267810 em 19/05/2022 11:24:43  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/documentos/autenticar> e informe o código WC72-7031-VSVT-9XMF

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA 187.232.678-10 em 28/06/2022 14:50:32  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 111H-6U62-87XC-15P8

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

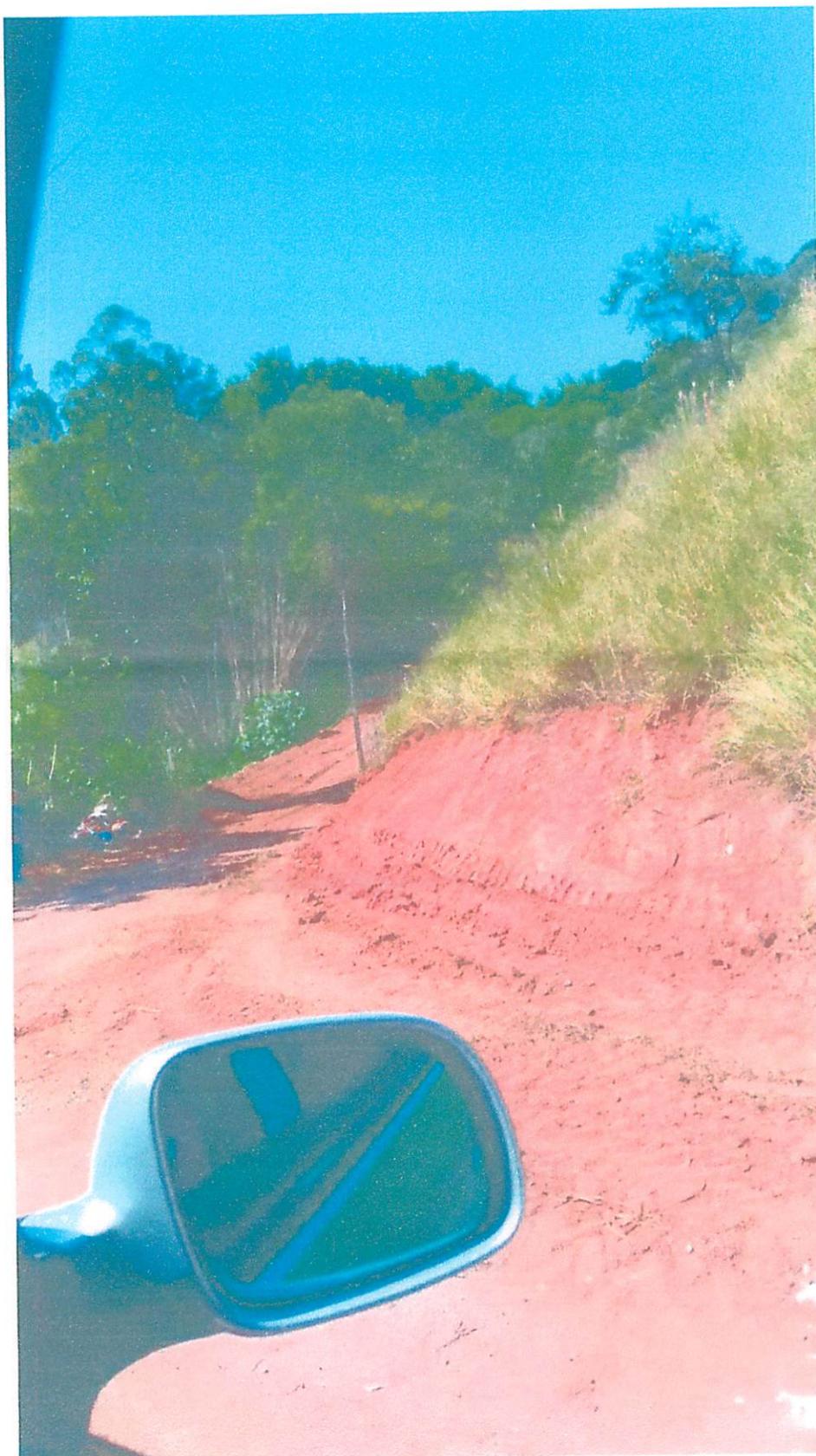


Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA 187.232.678-10 em 28/06/2022 14:50:32  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 1T1H-6U62-87XC-15P8

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



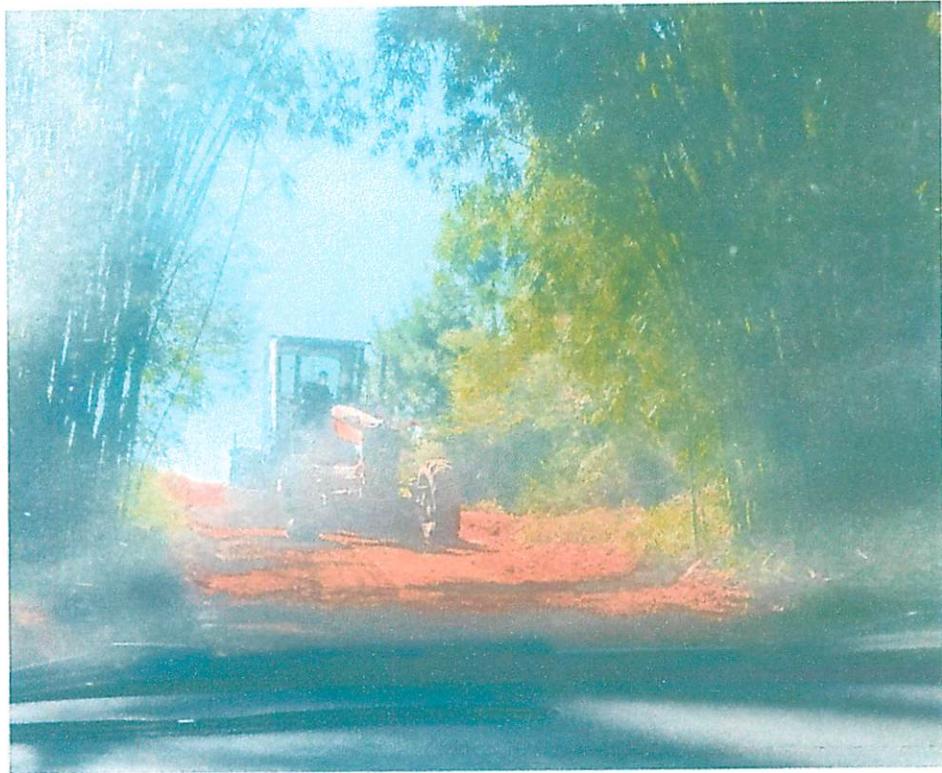
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Gabinete do Prefeito

OF Nº 422/2022/GP

São Roque, 24 de junho de 2022.

**Assunto: informações referentes a instalação de portão em via localizada no Distrito de São João Novo, impedindo o livre fluxo de veículos e pessoas.**

Ref.: Requerimento Nº 136/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, Rogério Jean da Silva, bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica da Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente e do Diretor do Departamento de Finanças.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto à gestão do Município, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO  
ISSA HENRIQUES DE  
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por  
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES  
DE ARAUJO:14495849859  
Dados: 2022.06.24 08:17:45 -03'00'

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**

Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JULIO ANTONIO MARIANO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Turística de São Roque

São Roque, 22 de junho de 2022

Ao

Gabinete do Prefeito

A/C Lucas França

Ref. Requerimento Vereador n. 136/2022

Segue respostas referente ao ofício vereador em epígrafe no que diz respeito à este Departamento:

1. A via tratada nesse requerimento é particular.
2. Por se tratar de via particular não temos como mediar.
3. Prejudicado.
4. Departamento de Finanças.
5. Prejudicado.
6. Não há o que fazer a respeito já que a via é particular.
7. A prefeitura não pode realizar manutenção em via particular.

Sem mais.

JULIANA EGYDIO  
CALDEVILLA  
BONFIETTI:325406  
83860

Assinado de forma digital  
por JULIANA EGYDIO  
CALDEVILLA  
BONFIETTI:32540683860  
Dados: 2022.06.22 10:17:50  
-03'00'

Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti

Diretora

Depto. Planejamento e Meio Ambiente



## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ref: Requerimento n.º 136/2022

Ao  
Gabinete do Prefeito,

Quanto a questão n.º 04 do requerimento n.º 136/2022, informo que não foi encontrado cadastro para a referência do possível endereço mencionada no requerimento.

São Roque, 23 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

MARCOS  
ADRIANO  
CANTERO:27252  
984826

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
ADRIANO  
CANTERO:27252984826  
Dados: 2022.06.23  
14:26:40 -03'00'

Marcos Adriano Cantero  
Diretor do Departamento de Finanças